

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

De: Departamento Comercial - RIVER ENGENHARIA <comercial@river.eng.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de fevereiro de 2024 10:43
Para: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br
Cc: contato@river.eng.br; 'Kelly Tashiro'; guimaraes.nascimento14@gmail.com; 'Ribeiro e Anjos Empreendimentos e Engenharia'; romeu85@gmail.com; luciano@camarasaoroque.sp.gov.br; scarlat@camarasaoroque.sp.gov.br; Projetos; izakponto50@gmail.com
Assunto: Re: Ordem de Serviço do Lote 2 - Tratamento acustico

Bom dia, Senhor Mauracy!

Confirmamos o recebimento da OS e faremos as tratativas para que os serviços iniciem em 19/02/2024.

Em caso de dúvidas, seguimos à disposição.



MARLENE MARIA
COMERCIAL - REFORMAS

RIVER
engenharia e consultoria

www.river.eng.br
11 4198-3292

   riverengbr

Em 09/02/2024 09:47, mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br escreveu:

Bom dia, Pessoal!

A/C. Eng. Izac da Silva Gomes

Empresa: River Engenharia Consultoria E Serviços Ltda.

CNPJ: 33.645.226/0001-07

(11) 97969-8484

Segue a Ordem de Serviço na qual define que os espaços do Plenário e Plenarinho da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, localizada na Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, São Roque - SP, estarão liberados a partir de 19/02/2024, para o início do serviço de jateamento de lâ mineral, objeto do Lote 2 do Pregão Eletrônico nº 1/2023, ficando os responsáveis notificados e autorizados a prestar os serviços conforme previsto no Contrato nº 25, de 28/12/2023.

Atenciosamente,



MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo (11) 99603-3234

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

De: virginia@camarasaoroque.sp.gov.br <virginia@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 24 de janeiro de 2024 11:14

Para: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: ENC: Seguro Garantia e Assinatura de Contrato

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br <mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 09:49

Para: contato@river.eng.br; comercial@river.eng.br

Cc: virginia@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: ENC: Seguro Garantia e Assinatura de Contrato

Bom dia, Pessoal!

A/C. Eng. Izac da Silva Gomes

Empresa: River Engenharia Consultoria E Serviços Ltda.

CNPJ: 33.645.226/0001-07

(11) 97969-8484

(11) 4198-3292

Preciso que retornem urgente o contrato assinado com o Seguro Garantia e Assinatura de Contrato, pelo motivo que ainda não recebemos ou foi extraviado.

O prazo para publicação no PNCP está vencendo, portanto, solicitamos a devolução do documento assinado o quanto antes.

Atenciosamente,



"SÃO ROQUE – A TERRA DO VINHO E BONITA POR NATUREZA"
Lei Municipal nº 3.583, de 02/03/2011.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo (11) 99603-3234

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784 –8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br <mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 10:15

Para: 'comercial@river.eng.br' <comercial@river.eng.br>; 'contato@river.eng.br' <contato@river.eng.br>

Cc: 'virginia@camarasaoroque.sp.gov.br' <virginia@camarasaoroque.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Seguro Garantia e Assinatura de Contrato



"SÃO ROQUE – A TERRA DO VINHO E BONITA POR NATUREZA"
Lei Municipal nº 3.583, de 02/03/2011.

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo (11) 99603-3234

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784 –8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br <mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 10:13

Para: 'comercial@river.eng.br' <comercial@river.eng.br>; 'contato@river.eng.br' <contato@river.eng.br>

Cc: 'virginia@camarasaoroque.sp.gov.br' <virginia@camarasaoroque.sp.gov.br>

Assunto: ENC: Seguro Garantia e Assinatura de Contrato

Boa tarde, Eng. Izac da Silva Gomes!

Empresa: River Engenharia Consultoria E Serviços Ltda.

CNPJ: 33.645.226/0001-07

(11) 97969-8484

Solicitamos a gentileza de assinar digitalmente o presente contrato e devolver o mais urgente possível, que trata dos serviços de jateamento no Plenário e Plenarinho da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - SP.

Atenciosamente,



"SÃO ROQUE – A TERRA DO VINHO E BONITA POR NATUREZA"
Lei Municipal nº 3.583, de 02/03/2011

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo (11) 99603-3234

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

De: mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br <mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 28 de dezembro de 2023 15:36

Para: 'comercial@river.eng.br' <comercial@river.eng.br>

Cc: 'fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br' <fernandes@camarasaoroque.sp.gov.br>

Assunto: Seguro Garantia e Assinatura de Contrato

Boa tarde, Eng. Izac da Silva Gomes!

Empresa: River Engenharia Consultoria E Serviços Ltda.

CNPJ: 33.645.226/0001-07

(11) 97969-8484

Precisamos que a sua empresa apresente a Garantia de Execução equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, conforme item 20.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 1/2023.

Nosso Contrato prevê início da reforma já em 02/01/2024 com 120 (cento e vinte) dias de prazo de vigência.

A reforma terá início nos espaços do Plenário e Plenarinho com previsão de até 30 (trinta) dias para a conclusão da primeira etapa, e a partir deste prazo ficará disponível para o serviço de jateamento de lâ mineral.

Como precisamos fazer reserva de parte dos recursos ainda neste exercício de 2023 precisamos que você nos encaminhe o Seguro Garantia, referente ao Lote 2.

Segue uma cópia do Contrato que deverá retornar assinado digitalmente.

Gentileza confirmar o recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,



"SÃO ROQUE – A TERRA DO VINHO E BONITA POR NATUREZA"
Lei Municipal nº 3.583, de 02/03/2011

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Coordenador Administrativo (11) 99603-3234

mauracy@camarasaoroque.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br (11) 4784-8444

ANTES DE IMPRIMIR, PENSE NO MEIO AMBIENTE. Aviso Legal: Esta mensagem da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação, por ser ilegal, sujeitando o infrator as penas da lei. Os e-mails desta Câmara tem seu uso limitado exclusivamente para o trabalho, caso você receba algum e-mail que infrinja essa determinação favor encaminhá-lo para heredes@camarasaoroque.sp.gov.br.

--



JONAS GOMES
Diretor Comercial

☎ 11 97969-8484
11 4198-3292

www.river.eng.br

